



PORTARIA N° 194/2025
DATA: 17/11/2025

PUBLICADO(A) NO JORNAL
JORNAL DE BELTRÃO
EM: 18/11/25
J2A nº 8.334

SÚMULA: "Extingue benefício de Aposentadoria."

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal
de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

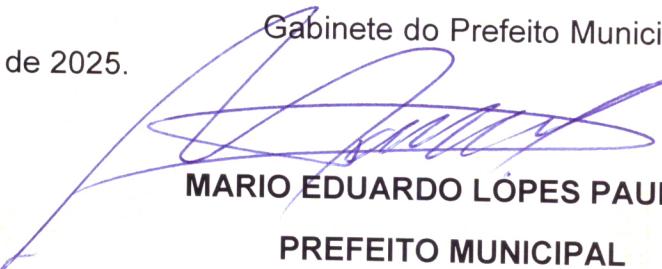
RESOLVE:

ART. 1º- Extinguir benefício de aposentadoria da servidora aposentada pelo Fundo de Previdência do Município Mariópolis, **Sra. Maria Bier Ruza** em face do falecimento da mesma em 26 de setembro de 2025, conforme certidão de óbito.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 17 de


MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL



(46) 3226.8100



www.mariopolis.pr.gov.br
@municipiodemariopolis



Rua 6, 1030, Mariópolis/PR
CEP 85525-000